



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

DESPACHO-IPVC-P-103/2023

ELEIÇÃO DOS COORDENADORES DOS GRUPOS DISCIPLINARES

No seguimento do DESPACHO-IPVC-P-100/2023, de 27 de setembro de 2023, e atendendo ao facto de alguns dos Grupos Disciplinares (GD) serem constituídos por um número reduzido de docentes, determino as seguintes alterações aos artigos 1.º e 6.º das Normas Reguladoras do Processo Eleitoral dos Coordenadores dos Grupos Disciplinares Transversais ao IPVC publicitadas no referido despacho:

Artigo 1.º

Organização do processo eleitoral

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. O Coordenador do GD será o presidente da Comissão Eleitoral.

Artigo 6.º

Constituição e funcionamento das mesas de voto

1. Para cada Grupo Disciplinar haverá uma mesa de voto constituída, pelo menos, por três elementos propostos pelo Coordenador cessante ao Presidente do IPVC, sendo que um presidirá à mesa, por forma a ser garantido o bom e ininterrupto funcionamento durante todo o período de votação, com um mínimo de três elementos em permanência na mesa.
2. Pode, no entanto, os Grupos Disciplinares juntarem-se numa mesa de voto, havendo uma urna para cada GD.
3. A organização do funcionamento da mesa de voto cabe ao Presidente da Mesa de Voto, que será o elemento com a categoria profissional mais elevada.
4. A mesa de voto por Grupo(s) Disciplinar(es) será única e funcionará no local proposto pelo(s) Coordenador(es) cessante(s) ao Presidente, que, aprovado, será divulgado, via e-mail, pelo respetivo Coordenador para a lista de docentes afeta ao Grupo Disciplinar.
5. O ato eleitoral realizar-se-á no dia 19.outubro.2023, sendo o horário de funcionamento da mesa de voto entre as 10:00 e as 16:00 horas.
6. Os elementos que integram a mesa devem participar na contagem dos votos após o encerramento da mesa de voto, sendo elaborada ata a enviar à respetiva Comissão Eleitoral, via e-mail, que, após análise da mesma, procederá à sua divulgação, via e-mail, para a lista de docentes afeto a cada grupo disciplinar.
7. As Comissões eleitorais farão chegar os resultados eleitorais ao Presidente do IPVC, via e-mail geral@ipvc.pt.

Viana do Castelo, 2 de outubro de 2023.

O Presidente

Carlos Manuel da Silva Rodrigues